



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará
Reitoria



ADENDO AO EDITAL Nº 32/2021 – REITORIA

Altera o item 7.2 do EDITAL Nº 32/2021 – REITORIA, de 17 de dezembro de 2021, que regulamenta a seleção de estudantes bolsistas, em situação de vulnerabilidade social comprovada, para cursar o Núcleo Pré-Universitário da UECE – UECEVest.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE, Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o presente Adendo ao EDITAL Nº 32/2021 – REITORIA, de 17 de dezembro de 2021, que regulamenta a seleção de estudantes bolsistas, em situação de vulnerabilidade social comprovada, para cursar o Núcleo Pré-Universitário da UECE – UECEVest.

Art. 1º. Constitui objeto do presente adendo à alteração do item 7.2 do EDITAL Nº 32/2021 – REITORIA, de 17 de dezembro de 2021.

Art. 2º. O item 7.2 passa a vigorar com a seguinte redação:

7.2 – Somente serão considerados os recursos interpostos até 17:00h do dia 09 de fevereiro de 2022. Para tanto, o(a) candidato(a) deverá preencher, assinar e scanear o Formulário de Recurso (ANEXO IV) e enviar para o e-mail institucional uecevest@uece.br, contendo no assunto do e-mail “Formulário para interposição de recurso contra o resultado de inscrição para vulnerabilidade social”

Art. 3º. O cronograma do Anexo III passa a ter a seguinte redação:

ANEXO III – CRONOGRAMA DE EVENTOS

Atividades	Data/Período
1. Período de inscrição	10 de janeiro a 23 de janeiro de 2022
2. Análise da documentação	24 de janeiro a 03 de fevereiro de 2022
3. Divulgação do resultado da análise documental	04 de fevereiro de 2022
4. Realização das entrevistas (ajustes da documentação, caso seja necessário)	07 de fevereiro de 2022
5. Divulgação do resultado final	08 de fevereiro de 2022
6. Prazo para interposição de recursos, até as 17:00h	09 de fevereiro de 2022
7. Resultado final após recursos	10 de fevereiro de 2022

P



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará
Reitoria



Art. 4º. Mantêm-se inalteradas as demais disposições referentes ao EDITAL N° 31/2021 – REITORIA.

Fortaleza, 04 de fevereiro de 2022

Hidelbrando dos Santos Soares

Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE

Roberta Nunes
Dra. Roberta Nunes
Procuradora Jurídica da Funece
OAB/Ce nº 42.288 - A
OAB/Sp nº 179.810